

PUBLICADO

Extrema, 03 / 09 / 18

Decreto nº 3.413

De 03 de setembro 2018.

“Concede pensão por morte e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Sr. Rogério Antonio da Silva, ocorrido em 10 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que o servidor deixou a dependente Maria Eduarda Silva;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a pensão por morte em favor de **Maria Eduarda Silva**, inscrita no CPF sob o nº 515.477.698-40, de acordo com o valor definido na forma do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e dispositivos da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de julho de 2018.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

